

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Processo nº. 7983/2022

Pregão Presencial nº 42/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022, às 11h40min, nas dependências da sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 1.564/21, na Rua Joaquim das Neves, nº 211, térreo – Vila Caldas, com a finalidade específica de dar continuidade ao Pregão Presencial supra, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de peças de veículos leves, oriundo do Processo supra.

Em 23/05/2022 a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, recebeu por email da empresa MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a Certidão Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, compreendendo os débitos Não Inscritos na Dívida Ativa, dentro do prazo de validade, de acordo o item 8.3.4.1.2 do edital, conforme previsto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Desde logo, fica a empresa considerada HABILITADA para os lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 13, 14 e 16 do Edital.

Desde já, fica aberto o prazo fica até 05 (cinco) dias úteis, para as empresas abaixo relacionadas apresentarem amostras, conforme item 9.3 e seguintes do Edital.

- MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: para os lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 13, 14 e 16;

- PONTUAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELI-ME: para os lotes 5, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18 e 19.

OBS: As amostras devem ser entregue na Central de Gestão de Frota, sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP.

OBS: Prazo limite para entrega das amostras: ATÉ 30/05/2022 às 16h30min.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Eidmar Carnuta da Silva

Pregoeira

Cleonice Dias de Sousa
Equipe de Apoio

Diego Costa Chardua
Equipe de Apoio

Bruna Valença Mallorga
Equipe de Apoio